

  
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 083/2020 COM A EMPRESA J L B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir Parcial e Amigável Contrato Nº 083/2020 que tem como objeto é a Aquisição de materiais para a prevenção da propagação do Coronavírus (COVID-19) dos munícipes de Vila Rica/MT, a suprir as necessidades da população do município no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus,, originada do Processo nº 0123/2020, na modalidade Dispensa nº 034/2020 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa J L B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI (CNPJ nº 17.508.067/0001-34), em 18 de Novembro de 2020, fica RESCINDIDO somente item Nº 01 - Totem para Álcool em gel, nesta data motivada por ato amigável do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 07 de Dezembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: dab382d5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)